



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 258/2024

Itanhaém, 23 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 117/2024 e 119/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;

Requerimento nº 123/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos; e

Requerimento nº 124/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/05/24

às 13h30

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém